



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 15 AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE
SANEMAENTO BÁSICO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS
DE LIMEIRA - SP**

Pelo presente instrumento,

1. O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.132.495/0001-40, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Limeira/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Dr. **PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, portador do RG nº 11.610.003-5 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 054.074.318-66, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, SP, com endereço comercial na Rua Dr. Alberto Pereira, nº 179, Limeira, SP, na condição de **PODER CONCEDENTE**;

2. **ODEBRECHT AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.585.900/0001-48, com sede na Rua Tiradentes, nº 943, Limeira/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **GUILHERME PAMPLONA PASCHOAL**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 19.673.754 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.632.921-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – Butantã, São Paulo, SP, e por seu Diretor de Concessão, o Sr. **ROGÉRIO TADEU RAMOS SARRO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 051.736.676 – IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.947.41772, residente e domiciliado neste cidade de Limeira, SP, com endereço comercial na Rua Tiradentes, nº 943, Limeira, SP, na condição de **CONCESSIONÁRIO**;

3. **A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**, consórcio público de direito público, na forma de associação pública, interveniente para regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico concedidos, nos termos da delegação de competências municipais constantes da Lei Municipal n. 5.157/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.750.681/0001-57, com sede na Rua José Ferreira Aranha, n. 138, Bairro Girassol, neste ato representada por seu Presidente, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 751, Centro, CEP 13465-420, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Dr. **ANTONIO FERNANDES NETO**, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 11.666.754-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.775.978-80, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, e por seu Diretor Geral o Sr. **Econ. DALTO FAVERO BROCHI**, brasileiro, casado, economista, RG nº 11.671.976-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.836.448-21, residente e domiciliado na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na condição de **INTERVENIENTE-ANUENTE**; e, ainda,

- **Considerando** o processo administrativo nº 38.793/2015, em que a Prefeitura Municipal de Limeira concedeu à Odebrecht Ambiental a anuência para a realização da reorganização societária da Odebrecht Ambiental – Limeira S.A, visando à transferência do controle direto da concessionária à Odebrecht Ambiental – Ativos Maduros S.A.;

- **Considerando** que o Contrato de Concessão firmado entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA está sujeito às regras estabelecidas pela Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências;



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 15 AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE
SANEMAENTO BÁSICO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS
DE LIMEIRA - SP**

- **Considerando**, enfim, que, uma vez que o Contrato de Concessão foi celebrado antes da vigência da Lei Federal nº 8.987/95, faz-se necessária sua adequação às regras de transferência do controle societário nela previstas, notadamente aos seus arts. 27 e 27-A;

Resolvem as partes, por meio deste instrumento, aditar o Contrato de Concessão, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O PODER CONCEDENTE ratifica a anuência concedida em 09 de outubro de 2015, no âmbito do processo administrativo nº 38.793/2015, em relação à reorganização societária da CONCESSIONÁRIA para o aporte da integralidade da participação detida na CONCESSIONÁRIA pela **ODEBRECHT AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.437.097/0001-79, com sede na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 11º andar – Butantã, São Paulo, SP, para a **ODEBRECHT AMBIENTAL - ATIVOS MADUROS S.A. ("OAMA")**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.265/0001-60, com sede na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, parte – Butantã, São Paulo, SP, a qual passa a deter o controle acionário da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Parágrafo Segundo da Cláusula Vinte e Três do Termo de Aditamento nº 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

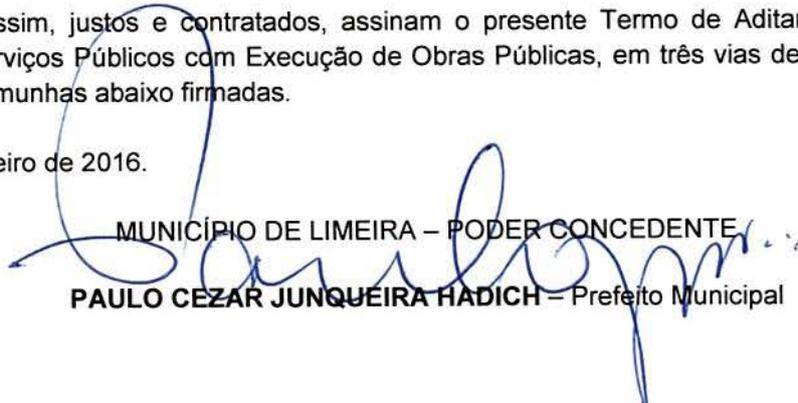
“PARÁGRAFO SEGUNDO”

A transferência do controle direto do Concessionário deverá observar, no que aplicável, o disposto nos arts. 27 e 27-A da Lei Federal nº 8.987/1995.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas integralmente e em pleno vigor, todas as demais disposições contratuais previstas no Contrato de Concessão e seus Termos de Aditamentos, que não conflitem com as alterações deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos com Execução de Obras Públicas, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Limeira, 07 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE LIMEIRA – PODER CONCEDENTE

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH – Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

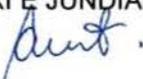
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 15 AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE
SANEAAMENTO BÁSICO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS
DE LIMEIRA - SP**

ODEBRECHT AMBIENTAL - LIMEIRA S.A


GUILHERME PAMPLONA PASCHOAL – Diretor Presidente

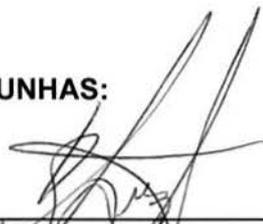

ROGÉRIO TADEU RAMOS SARRO – Diretor de Concessão

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA,
CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ


ANTÔNIO FERNANDES NETTO – Presidente


DALTO FAVERO BROCHI – Diretor Geral

TESTEMUNHAS:



Nome: **BRUNO LUZ**
RG: **066 8048840**



Nome: **OSMAR DA SILVA SR**
RG: **29.184.874-5**

